

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Rogério Uzun Fleischmann,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 110/2006):

“Referendar a Portaria G.P. Nº 428/06, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2006, marcadas anteriormente para 1º a 30/08/2006, a fim de serem usufruídas posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/agosto/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretário do Tribunal Pleno